



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO
Rua José Coutinho, 39 – Centro CNPJ 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 5.526/2018

EXONERA SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo (MG), no uso de suas atribuições legais, nos termos das Leis Municipais n. 1.480/2006 e 1.465/2009;

Resolve:

Art. 1º. Ficam **exonerados** os servidores a saber:

- **Sandra de Oliveira Lima** - Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.
- **Ana Carolina Tomaz de Carvalho** - Diretora Municipal da E. M. Dr. Geraldo Carrara.
- **Elitânia de Lourdes Viana Barros Ferreira** - Vice Diretora E. M. Dr. Geraldo Carrara.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor no dia 1º de fevereiro de 2018, ficando revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio do Amparo, 31 de janeiro de 2018.

Evandro Paiva Carrara
Prefeito Municipal

